

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
para a COVID-19**

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Timbó - SC

Outubro de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governadora do Estado de Santa Catarina

Daniela Cristina Reineh

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

ADILSON CHARLES DA SILVA

DAIANA LUIZA DA SILVA RAHN

JALIEL HEIMANN

JENIFER MILENA PELLIN DA SILVA

JUAREZ MARCIO GALKOWSKI

KATIA MILENA BECKER PEDROSO

KAYLANE PADILHA

SABINE SCHWEDER

SCHIRLEY PASQUALI

Plano de contingência aplicável a
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

JUAREZ MARCIO GALKOWSKI
Diretor Geral

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

JORGE AUGUSTO KRUGER
Prefeito Municipal

ALFREDO BERRI
Secretário da Saúde

MÁRCIA MELLIES
Secretária da Educação

Membros da equipe:

ADILSON CHARLES DA SILVA
DAIANA LUIZA DA SILVA RAHN
JALIEL HEIMANN
JENIFER MILENA PELLIN DA SILVA
JUAREZ MARCIO GALKOWSKI
KATIA MILENA BECKER PEDROSO
KAYLANE PADILHA
SABINE SCHWEDER
SCHIRLEY PASQUALI

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	7
4. OBJETIVOS	7
4.1 OBJETIVO GERAL	7
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
5. CENÁRIOS DE RISCO	8
5.1 AMEAÇA (S)	9
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	11
5.3 OBJETIVOS VULNERABILIDADES	11
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	12
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	13
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	14
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	15
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	22
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTAE ALARME)	23
7.3.1. DISPOSITIVOS PRINCIPAIS	23
7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	23

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da

saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação

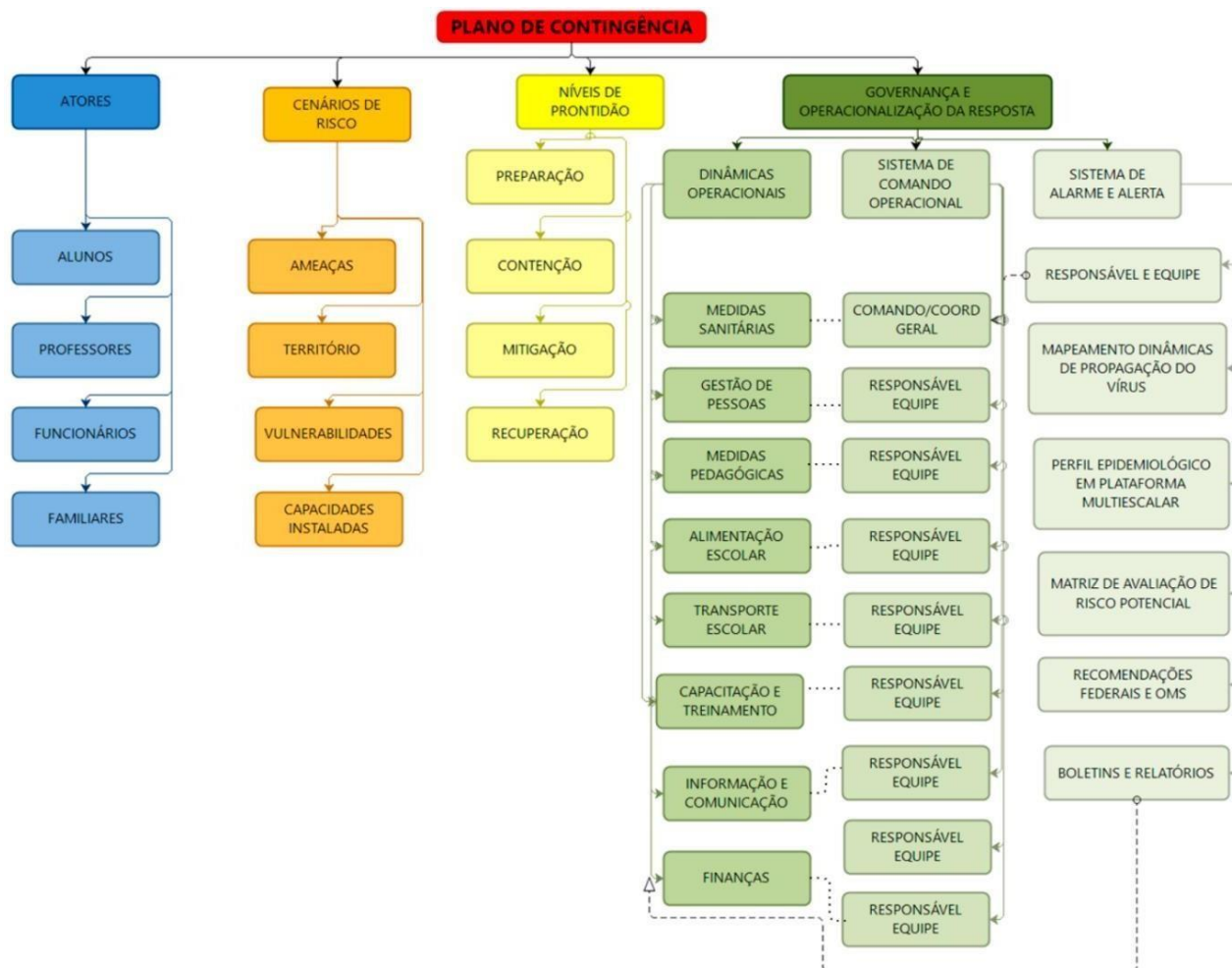
operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do (a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Alunos, professores, funcionários e familiares da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA, bem como toda a comunidade escolar.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade

da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a.** Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b.** Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c.** Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d.** Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e.** Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f.** Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g.** Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h.** Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i.** Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j.** Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k.** Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;
- g. o período tão longo de distanciamento quebra o vínculo entre aluno e escola, o que gera grande perda pedagógica;
- h. a socialização é um importante agente de aprendizagem e as estratégias de interação online não suprem a necessidade do contato entre professores, alunos e funcionários da escola;
- i. a mediação do professor em sala de aula é determinante para a aprendizagem. A falta de mediação imposta pelo distanciamento gerou falta de oportunidades de aprendizagem, principalmente aos alunos com dificuldades e/ou deficiência.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte)

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A área total da unidade escolar é de 10.700 m², 800 alunos regularmente matriculados, sendo a maior concentração no período matutino. A escola está situada em uma área central do município com facilidade de acesso, tanto na entrada quanto na saída do ambiente escolar. Possui amplas rampas de acesso, portões eletrônicos, salas de aula amplas, bem arejadas, espaço de uso geral e coletivo com excelente circulação de ar, bem como portões amplos para facilitar a entrada e saída de alunos, professores e funcionários em geral.

5.3 VULNERABILIDADES

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. falta de espaço para as refeições de forma segura;
- o. turmas com quantidade de alunos muito elevadas;
- p. alunos, professores e funcionários conviventes com grupos de risco;
- q. EPIs – Equipamentos de Proteção Individual insuficientes;
- r. Transporte saturado, eventualmente;
- s. Número de salas de aula suficiente;
- t. Funcionários da limpeza em grupo de risco;
- u. Integrantes da Equipe Gestora em grupo de risco;
- v. Impossibilidade de instalação de bebedouros, caso necessário;
- w. Necessidade de maior quantidade EPIs (totens, dispersers, lixeiras com pedal, entre outros).

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a. Recebimento de alguns EPI's (álcool gel 70%, máscaras e termômetros);
- b. Formação da Comissão Escolar para implementação do Plano de Contingência para posterior aprovação;
- c. Ampla levantamento e divulgação junto à comunidade escolar quanto a oferta do Apoio Pedagógico;
- d. Solicitação de termo de aceite com os pais/responsáveis.

Capacidades a instalar

- a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. formação específica, de acordo com o planejamento que segue: formação e orientação para a Equipe Gestora que atuará diretamente no atendimento docente e discente.
- c. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue: treinamento para os funcionários da limpeza e higienização.

- d. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- e. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

RECUPERAÇÃO	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Porquê	O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Diretrizes sanitárias							
Diretrizes pedagógicas							
Diretrizes sanitárias para alimentação							

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?	Protocolo
Prevenir e mitigar a evolução da covid-19 nos ambientes escolares	Unidade escola Comunidade escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Gestão Comissão CRE/SED	Rotinas regulares de orientação de prevenção Monitoramento e comunicação sobre normas de conduta Portões de entrada saída; Espelho de classe;		Plancon Plano Escolar Diretrizes SES/SED
Organização dos espaços escolares	Unidade escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Gestão Comissão CRE/SED	Demarcação do piso; Lacrar bebedouro; Álcool em gel em cada espaço;	Verificar demanda financeira	Plancon Plano Escolar Diretrizes SES/SED

Sabonete e papel
toalha nos banheiros;

Criar a sala de isolamento	Organizar um espaço na unidade escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Gestão	Isolamento de alunos/profissionais que possam apresentarsintomas e comunicarresponsável	Plancon Plano escolar Diretrizes SES/SED
Identificar possíveis grupos de risco e orientar como proceder	Unidade escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Equipe Gestora	Através de documento autodeclaratório e relatório médio	Plancon Plano Escolar Diretrizes SES/SED
Ginásio de esportes, biblioteca, auditório, laboratórios	Unidade escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Equipe Gestora CRE	Aulas de Educação Física teóricas Atividades práticas individualizadas, mantendo o distanciamento e uso de EPIs. Livros entregues individualmente em sala de aula Aúditório/laboratórios com espaçamentos necessários e EPIs	CRE Plancon Plano Escolar Diretrizes SES/SED CRE

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVIO2UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Mapeamento dos alunos para apoio pedagógico	Unidade Escolar	Quando existir demanda mínima para abertura de turma (a)	Gestão CRE SED	Seguindo os protocolos e orientações sanitárias e orientações CRE/SED		Plancon Comissão Escolar Diretrizes SES/SED
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Unidade Escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Gestão	Em diálogo com os entes colegiados e a comunidade escolar em geral		Plancon Comissão Escolar Diretrizes SES/SED

Divulgar para a comunidade escolar as estratégias pedagógicas	Gestão	Após aprovação do Plano Escolar de contingência	Gestão Comissão	Através de reuniões remotas		Plancon Comissão Escolar Diretrizes SES/SED
Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima	Equipe Gestora CRE/SED	Na vigência do ano letivo corrente	Equipe Gestora Apoio Pedagógico CRE SED	Através de atividades remotas e impressas para atender a todas as demandas, na medida do possível	Necessário apoio financeiro para aquisição de materiais PDDE CPESC	Plancon Comissão Escolar Diretrizes SES/SED
Orientar a “etiqueta Respiratória”	Unidade Escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Gestão Comissão	Orientações e diretrizes estabelecidas pelas autoridades sanitárias	Necessário apoio financeiro	Plancon Plano escolar CRE SED
Planejamento pedagógico	Unidade Escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	CRE Gestão	Alunos se dirigirem diretamente para a sala de aula, respeitando o distanciamento necessário; Reorganizar a distribuição de alunos conforme o tamanho da sala (capacidade 50%); Atualização do PPP com a legislação do período da pandemia.	Verificar demanda financeira	Plancon Plano escolar CRE SED

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

<https://drive.google.com/drive/folders/15qHdlz6ulTPl39iBIQwVXynfyne5ez1V>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Garantia sanitária e segurança na distribuição dos alimentos	No refeitório da unidade escolar	Quando houver demanda para implantação de turma (s) para apoio pedagógico	Gestão escolar Comissão escolar Comunidade escolar CRE SED	Um terço da capacidade cada vez Servir alimentos em porções individuais Horários alternados	Empresa terceirizada	Plancon Plano escolar CRESED
Capacitação específica para os profissionais que manipulam os alimentos	Na unidade escolar através da empresa terceirizada	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Empresa responsável pela alimentação escolar	Através de reuniões profissionais orientativas	Apoio financeiro CRE/SED	Plancon Plano escolar CRESED
Substituição do uniforme de trabalho diariamente	Unidade Escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Empresa terceirizada	Seguindo os protocolos estabelecidos		Plancon Plano escolar CRESED
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os procedimentos Operacionais Padrão	Na unidade escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Empresa responsável pela alimentação	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	CRE SED	Plancon Plano escolar CRESED

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

<https://drive.google.com/drive/folders/15qHdlz6ulTPl39iBIQwVXynfyne5ez1V>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Levantamento de alunos que necessitam do transporte escolar.	Unidade Escolar	Durante o desenvolvimento do plano de contingência	Equipe Gestora Comissão Escolar	Através de levantamento de informações no cadastro escolar		Plancon Diretrizes CRE SED
Orientações aos responsáveis	Comunidade escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Gestão CRE SED Secretaria municipal de saúde	Sensibilizando sobre um eventual saturamento do transporte coletivo e utilizar transporte alternativo Em caso de suspeita de COVID em funcionário a empresa de transporte deverá fazer a comunicação prévia para Unidade Escolar;	Analisar demanda financeira com CRE/SED	Plancon Diretrizes CRE SED
Comunicação da empresa à Unidade Escolar em caso suspeito de COVID	Empresa de transporte e Comunidade Escolar	Quando existir demanda para o apoio pedagógico e conforme a matriz de risco	Gestão CRE SED Secretaria municipal de saúde	Lotação máxima de 50%	Convênio Estado Prefeitura	Plancon Diretrizes CRE SED

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Definir número de servidores e funcionários para implementação das diretrizes e protocolos de segurança; Mapeamento de grupo de risco de profissionais e estudantes da escola.	Unidade Escolar	Quando houver demanda para atendimento pedagógico e matriz de risco permitida	Gestão Comissão Escolar CRE	Estabelecer organização e orientação de distribuição das atividades por setores, como aferição da temperatura, demarcação dos espaços, higienização, entre outros.		Plancon Plano Escolar Diretrizes SES/SED
Apoio Psicossocial	Unidade escolar	Quando houver demanda para atendimento pedagógico e matriz de risco permitida	Equipe Pedagógica	Orientação para motivação escolar com apoio de entidades colaboradoras como assistência social, conselho tutelar	Analisar demanda financeira CRESED	Plancon Plano Escolar Diretrizes SES/SED
Capacitação profissional sobre as medidas restritivas de mitigação da covid-19	Unidade Escolar	Após aprovação do plano de contingência ou quando houver demanda para atendimento pedagógico e matriz de risco permitida	Gestão CRE SED	Através de simulações baseadas nas orientações sanitárias	Analisar demanda financeira	Plancon Plano Escolar Diretrizes SES/SED

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Caso as matrizes de risco da SES permitam, propor capacitação para os profissionais da unidade escolar	SED	Posteriormente à aprovação do plano de contingência e quando a matriz de risco permitir, conforme portarias SES/SED	SED	On-line		Plancon
	CRE		CRE			Comissão escolar
	Secretaria de saúde		SES			
						Secretaria municipal de saúde
Tutorial para orientar as equipes na linha de frente ao atendimento da comunidade escolar		Posteriormente à aprovação do plano de contingência e quando a matriz de risco permitir, conforme portarias SES/SED	SED	Através de das mídias disponíveis Plataformas de conteúdos	Analisar demanda financeira	Plancon
			CRE			Comissão escolar
			Órgãos de saúde			
						CRE
						SED

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias	CRE	Orientação preventiva para um eventual retorno presencial	CRE	Mídias sociais	CRE	Plancon
	SED		SED	Rádios	SED	Comissão escolar
	Secretaria de Saúde		Secretaria municipal de saúde	Jornais eletrônicos e impressos	SES	
					SEMED – TIMBÓ	SES
				cartazes informativos pela escola	Secretaria municipal de saúde	SED

7.1.8 DAOP FINANÇAS

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com pedal, totens, dispensers, tapetes sanitizantes)	SED	Durante a organização do	SED	Aguardar liberação da SED/CRE	Verificar demanda financeira	Plancon SED
	CRE	Plancon e Planos escolares	CRE	Descrever detalhadamente a quantidade de materiais e EPIs que precisam ser adquiridos	CRE/SED	SES
						CRE

7.1.9 Portaria Conjunta SES/SED nº750 de 25 de setembro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf

7.1.10 Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUY BARBOSA adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:

SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

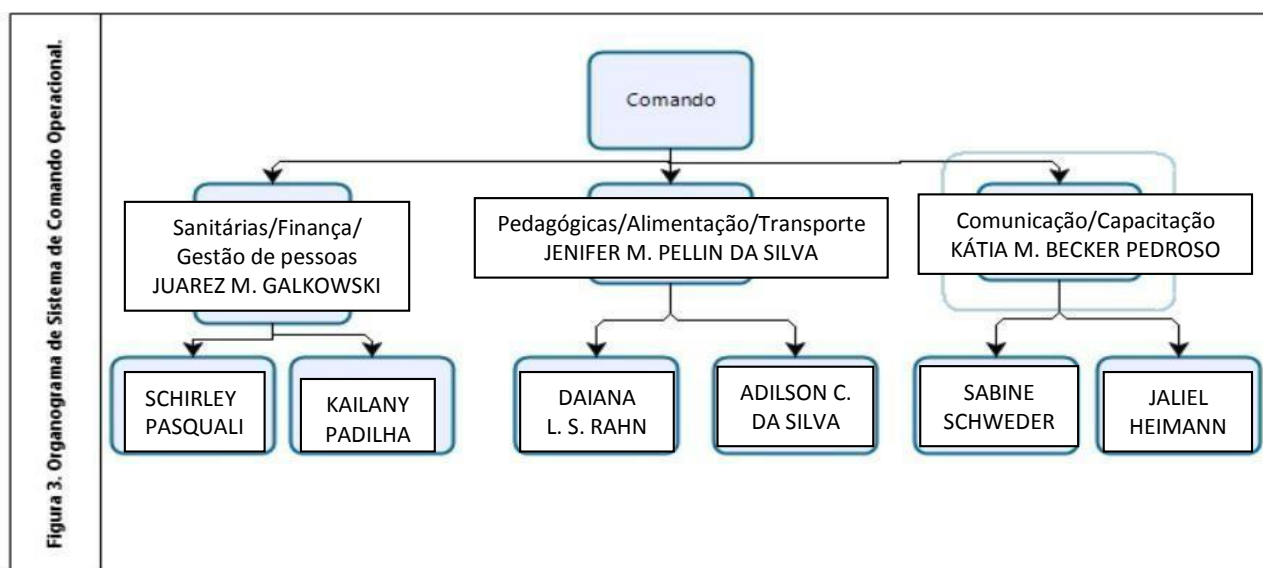


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.2 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

ANEXO 2
MODELO BOLETIM BOLETIM
DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DE Nº

DINÂMICAS AÇÕES OPERACIONAIS	E	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO PESSOAS	DE	Ex: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			

MEDIDAS
SANITÁRIAS

ALIMENTAÇÃO

TRANSPORTE

QUESTÕES
PEDAGÓGICAS

OUTRAS

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2 Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: - atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras - 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg - 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado
----------------------------------	---

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

ANEXO 3
MODELO TERMO DE CIÊNCIA E
RESPONSABILIDADE -INSTITUIÇÃO DE
ENSINO

ANEXO 4
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DADOS DO ESTUDANTE	
NOME COMPLETO:	
ANO TURMA:	
DADOS DOS RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME COMPLETO:	
GRAU DE PARENTESCO:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/ whatsapp:
E-mail:	

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

() DECLARO que o estudante FREQUENTARÁ as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas

() DECLARO que o estudante NÃO FREQUENTARÁ às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento

das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino.

Declaro estar CIENTE:

a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;

b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;

c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;

d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;

e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Timbó, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Responsável

ANEXO 5

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

Nome/Razão Social: E.E.B. Ruy Barbosa

Endereço: Rua Recife, 293

Se pública: sim

Nome do (a) Diretor (a): Juarez Marcio Galkowski

CPF do (a) Diretor (a): 942.130.389-04

Se privada:

CNPJ:

Nome do Responsável Legal:

CPF do Responsável Legal:

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS

DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

A) Representante Gestor (nome e CPF):

JUAREZ MÁRCIO GALKOWSKI - 942.130.389-04

JENIFER MILENA PELLIN DA SILVA - 037.717.109-36

DAIANA LUIZA DA SILVA RAHN - 008.993.689-21

B) Representante do Quadro de Professores (nome e CPF):

KATIA MILENA BECKER PEDROSO - 053.411.769-44

SABINE SCHWEDER - 058.459.739-88

C) Representante dos Alunos (nome e CPF):

JALIEL HEIMANN - 105.722.749-80

KAILANY PADILHA - 101.336.049-42

D) Representante das Famílias dos Alunos*(nome e CPF):

E) Representante das Entidades Colegiadas*(nome e CPF):

SCHIRLEY PASQUALI - 054.090.199-70

ADILSON CHARLES DA SILVA - 015.864.549-94

F) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF):

* Quando houver

3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados **DECLARAM**:

A) estarem cientes de todas as medidas e os protocolos de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

B) que a elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

C) que a unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos Competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Timbó, ____ de outubro de 2020.

COMISSÃO ESCOLAR:

JUAREZ MÁRCIO GALKOWSKI 942.130.389-04 Representante Gestor	ADILSON CHARLES DA SILVA 015.864.549-94 Representante de Entidades Colegiadas
JENIFER MILENA PELLIN DA SILVA 037.717.109-36 Representante Equipe Gestora	SABINE SCHWEDER 058.459.739-88 Representante do Quadro de Professores
DAIANA LUIZ DA SILVA RAHN 008.993.689-21 Representante Equipe Gestora	KÁTIA MILENA BECKER PEDROSO 053.411.769-44 Representante do Quadro de Professores
SCHIRLEY PASQUALI 054.090.199-70 Representante de Entidades Colegiadas	JALIEL HEIMANN 105.722.749-80 Representante dos Alunos
	KAILANY PADILHA 101.336.049-42 Representante dos Alunos